

PROGRAMA DE MENTORIA

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Mentoria entre pares é introduzida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 e visa *promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*

De acordo com as orientações do Ministério da Educação e as decisões do Conselho Pedagógico do nosso Agrupamento, o Programa de Mentoria *pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.*

2. OBJETIVOS

Comunidade escolar:

- a. Acompanhar alunos com dificuldades no seu percurso escolar;
- b. Complementar o Apoio Tutorial;
- c. Promover o sucesso escolar;
- d. Implementar um espírito solidário de interajuda cooperante entre os membros da Comunidade Escolar.

Mentorando:

Reforçar capacidades individuais e sociais:

- a. Integração na vida escolar;
- b. Gestão do tempo (planeamento do estudo incluído nas rotinas diárias);
- c. Métodos de estudo úteis e rotinas de trabalho económicas;
- d. Capacidade relacional (interpares e com os adultos).

Mentor:

Consolidar capacidades individuais e sociais:

- a. Gestão do tempo, métodos de estudo úteis e rotinas de trabalho económicas;
- b. Estímulo à iniciativa cívica e solidária;
- c. Capacidade relacional e de liderança solidária.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e alunos do ensino secundário.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MENTORES E DE MENTORANDOS

4.1. Seleção de alunos mentores

Após conhecerem o Programa de Mentoria, os alunos disponibilizam-se voluntariamente.

A seleção de um aluno mentor deve cumprir os seguintes critérios:

- a. Evidenciar a maioria das seguintes características:
 - Ser responsável, organizado, empenhado, perseverante, paciente, comunicativo, assíduo e pontual;
 - Revelar boas competências sociais, particularmente gosto por trabalho em equipa e espírito de interajuda;
 - Possuir domínio e conhecimentos tecnológicos ao nível do utilizador.
- b. Ter bons resultados escolares nas áreas em que o mentorando que acompanha revelar dificuldades.
- c. Não ter sido sujeito a qualquer medida disciplinar no ano letivo anterior.

4.2. Identificação de alunos mentorandos

Estes alunos são sinalizados pelo Diretor de Turma e/ou em Conselho de Turma, com base nas características sócio afetivas e/ou na análise dos resultados escolares.

5. INTERVENIENTES E SUAS FUNÇÕES

- 5.1. O Conselho Pedagógico do Agrupamento monitoriza e avalia o Programa de Mentoria, apoiado por uma Equipa de **Coordenação**.
- 5.2. **Equipa de Coordenação** - deve integrar Professores com gosto por implementar o Programa e deve ser dimensionada em função do volume de trabalho de acompanhamento formativo de mentores e mentorandos e da capacidade de monitorização de todas as mentorias.
- 5.3. Compete à Equipa de Coordenação, em articulação com os Diretores de Turma:
 - a) Divulgar o programa junto da comunidade escolar;
 - b) Criar os meios de apoio à implementação do Programa;
 - c) Acompanhar a execução das mentorias;
 - d) Monitorizar e avaliar o Programa, o que coincidirá com os momentos de avaliação de final de período, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.
- 5.4. **Diretores de Turma** - em articulação com o Conselho de Turma e a **Equipa de Coordenação**, deverão:
 - a) Divulgar o programa aos alunos e Encarregados de Educação;
 - b) Recolher as declarações dos Encarregados de Educação que não autorizam;
 - c) Identificar mentorandos;

- d) Efetuar a seleção dos mentores;
- e) Promover a compatibilização entre mentores e mentorandos;
- f) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- g) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos mentorandos;
- h) Promover a interligação com o Professor Tutor, quando aplicável, informando-o das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do Programa;
- i) Apreciar o trabalho realizado pelo par mentor-mentorando.

5.5. **Encarregados de Educação** - depois de devidamente informados sobre o Programa pelo Diretor de Turma, eventualmente com apoio da **Equipa de Coordenação**, caso não autorizem a participação do seu educando no programa devem expressar essa vontade por escrito.

5.6. **Aluno Mentor** - Sob orientação do Diretor de Turma e elementos da Equipa de Coordenação, após saber que tem o direito de recusar a mentoria em qualquer momento e que a sua participação como aluno mentor é registada no seu Certificado, podendo ser valorizada na sua classificação e /ou ser-lhe atribuído um prémio de Mérito Cívico, deve:

- a) Cooperar com o aluno mentorando:
 - No planeamento do estudo, em função do calendário escolar e da calendarização das avaliações;
 - No acompanhamento do desenvolvimento de tarefas escolares;
 - Na aquisição ou desenvolvimento de métodos de estudo úteis e económicos;
- b) Ser exemplo de atitude positiva e cooperante nos relacionamentos com os pares e os adultos, nas aulas e fora delas;
- c) Ser cumpridor do estatuto do aluno;
- d) Aceitar a orientação e sugestões da Equipa de Coordenação.

5.7. **Aluno Mentorando** - tem direito a aceitar ou rejeitar a mentoria que lhe for proposta, sob aconselhamento dos adultos intervenientes no Programa, conhecidos os direitos e benefícios de ser mentorando. Caso aceite deve cooperar com o mentor.

6. INSTRUMENTOS DE MENTORIA

São considerados instrumentos privilegiados de mentoria, sem excluir a possibilidade de integrar outros que venham a ser considerados pedagogicamente úteis, os seguintes:

- a. Planeamento da **Agenda de Estudo**: gestão do tempo, calendarização do estudo em harmonia com as rotinas diárias (de repouso, higiene, nutrição, exercício físico, tarefas e atividades familiares, convívio e socialização, consumo de cultura, ações cívicas e solidárias, etc.) e com as outras tarefas escolares (aulas, avaliações, desporto-escolar, eventos, etc.);

- b. Ensino e treino de **Métodos de Estudo** úteis e económicos;
- c. **Estudo em pares**: cooperativo, orientado, presencial ou à distância;
- d. **Aconselhamento** sobre relacionamentos e lideranças solidárias interpares e com os adultos;
- e. **Apoio a distância**, através da plataforma Classroom ou outra.

7. CALENDARIZAÇÃO DO PROGRAMA

- **SETEMBRO/OUTUBRO:**
 - Divulgação do Programa de Mentoria;
 - Identificação dos alunos a beneficiarem de mentoria;
 - Identificação dos alunos mentores;
 - Construção de meios de apoio, monitorização e coordenação.
- **FINAL DE CADA PERÍODO LETIVO:**
 - Balanço da atuação dos diversos intervenientes no Programa, para ajustar o planeamento;
 - Preenchimento do ponto 1.8 do PCT pelos Diretores de Turma.
- **FINAL DE ANO LETIVO:**
 - Avaliação do Programa, mediante Questionários de Satisfação.

8. OPERACIONALIZAÇÃO

- a) Os Diretores de Turma divulgam o Programa de Mentoria no início do ano letivo;
- b) Os Diretores de Turma identificam os Encarregados de Educação que não autorizam a participação do seu educando no programa;
- c) Nos Conselhos de Turma iniciais e/ou nos seguintes, deverão ser identificados os alunos com perfil para mentores e os alunos com dificuldades de integração e /ou de aprendizagem, para quem a mentoria se afigura benéfica;
- d) A cada aluno mentor deve ser atribuído preferencialmente apenas um mentorando;
- e) No final de cada período os pares da mentoria preenchem a folha de registo de interações;
- f) O Diretor de Turma partilha com a Equipa de Coordenação os registos de interações;
- g) A Equipa de Coordenação monitoriza e avalia o Programa de Mentoria.

9. ANEXOS

- PROGRAMA DE MENTORIA - Informação aos Encarregados de Educação
- BALANÇO DO PROGRAMA DE MENTORIA - Registo de Interações
- Documentos de Monitorização

PROGRAMA DE MENTORIA

Informação aos Encarregados de Educação

(Devolver devidamente assinado ao Diretor de Turma, só em caso de NÃO AUTORIZAÇÃO)

A mentoria entre pares, introduzida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. De acordo com as orientações do Ministério da Educação e as decisões do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor (AERDL), o Programa de Mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

Adaptado do Programa de Mentoria do AERDL

Eu, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a)

_____, que
no presente ano letivo se encontra matriculado(a) no Ano/Turma ____/____,
tomei conhecimento do Programa de Mentoria do Agrupamento de Escolas
Rainha Dona Leonor, mas **não autorizo** a participação do(a) meu (minha)
educando(a) no referido Programa.

Assinatura _____

Data ____/____/202__

BALANÇO DO PROGRAMA DE MENTORIA
(a preencher pelo Mentor(a), Mentorando(a) e Diretor(a) de Turma, **no final de cada período**)

REGISTO DE INTERAÇÕES - Ano/Turma _____ / _____ - Período _____

Aluno(a) Mentor(a) _____, n.º _____				
Aluno(a) Mentorando(a) _____, n.º _____				
LOCAL das INTERAÇÕES (marcar com X todos os utilizados)				
PRESENCIAL : em casa _ na aula _ CREM _ Ludoteca _ Biblioteca _ outro _ Qual? _____				
ON LINE : Classroom _ Whatsapp _ SMS _ Zoom _ tel./tlm. _ outro _ Qual? _____				
DISCIPLINAS com prevalência de INTERAÇÕES				
QUALIDADE das INTERAÇÕES				
MENTOR(A): (o que ajudei a melhorar)	<u>O QUE MELHOROU</u>	MENTORANDO(A): (o que melhorei)		
pouco _ suficiente _ muito _	AGENDAMENTO do ESTUDO	pouco _ suficiente _ muito _		
pouco _ suficiente _ muito _	(mais) MOMENTOS de ESTUDO	pouco _ suficiente _ muito _		
pouco _ suficiente _ muito _	MÉTODOS de ESTUDO	pouco _ suficiente _ muito _		
pouco _ suficiente _ muito _	GESTÃO do TEMPO	pouco _ suficiente _ muito _		
pouco _ suficiente _ muito _	CAPACIDADE RELACIONAL (inter pares e com os adultos)	pouco _ suficiente _ muito _		
_____/_____/202____		Assinatura	_____/_____/202____	
		Data		

APRECIÇÃO do(a) DIRETOR(A) de TURMA (qualidade do trabalho realizado) - sinalizar com X		
FICOU AQUÉM DAS EXPECTATIVAS <input type="checkbox"/>	RESULTOU <input type="checkbox"/>	SUPEROU AS EXPECTATIVAS <input type="checkbox"/>
Breve comentário:		
Assinatura _____ Data: ____/____/202____		

Cabe ao (à) Diretor(a) de Turma a salvaguarda deste documento.